**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 096/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 110/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 435.211,52 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinqüenta e dois centavos), para atender a Contratação do Empreendimento 2016-TJ-367: Gestão de Controle de Perdas – Setor Fonte – Criação do Distrito de Manutenção e Controle (D.M.C. MA1) – Contrato FEHIDRO 042/2017 de 21/03/2017, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES |
| 03.03.06 | GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0108 | Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0108.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0108.1.515 | Gestão de Controle de Perdas - FEHIDRO | R$ | 326.408,64 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 326.408,64 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES |
| 03.03.06 | GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0108 | Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0108.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0108.1.515 | Gestão de Controle de Perdas - FEHIDRO | R$ | 108.802,88 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 108.802,88 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato FEHIDRO 042/2017 de 21/03/2017 - Empreendimento 2016-TJ-367: Gestão de Controle de Perdas – Setor Fonte – Criação do Distrito de Manutenção e Controle (D.M.C. MA1) no valor de R$ 326.408,64 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), e com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R$ 108.802,88 (Cento e oito mil, oitocentos e dois reais, e oitenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES |
| 03.03.06 | GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0109 | Sistema de Esgoto |  |  |
| 17.512.0109.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0109.1.237 | Construir Interceptores - FEHIDRO | R$ | 108.802,88 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 108.802,88 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente